

**PROCESSO SELETIVO INTERNO 009/2024/SESI
VIGIA
UNIDADE SESI ALMIRANTE BARROSO**

ERRATA

Prezados (as) candidatos (as):

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, por meio da Gerência Executiva de Gestão Pessoas, torna público a **Errata**, referente ao **Processo Seletivo Interno Nº 009/2024/SESI**, a saber:

Onde se lê:

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Poderão participar do Processo Seletivo Interno os candidatos empregados na própria entidade ou **lotados em qualquer uma das Unidades SESI/PA** que atendam as seguintes condições, cumulativamente: Contar com, no mínimo, 1 (um) ano de emprego na Instituição na data da divulgação do recrutamento; e não ter sido punido com nenhuma advertência verbal, repreensão por escrito ou suspensão (Regulamento de Pessoal SESI DR PA).

Leia-se:

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Poderão participar do Processo Seletivo Interno os candidatos empregados na própria entidade ou lotados em qualquer uma das Unidades SESI/PA que atendam as seguintes condições, cumulativamente: *o candidato deverá ter, no mínimo, 02 (dois) anos de carência, critério que alcança todos os cargos. A vigência desta cláusula, excepcionalmente, vigerá a partir de 01 de maio de 2024, bem como não ter sido punido com nenhuma advertência verbal, repreensão por escrito ou suspensão (Regulamento de Pessoal SESI DR PA).*

Os demais itens do citado comunicado permanecem inalterados.

Belém, 06 de junho de 2024.


Dário Antônio Bastos de Lemos
Superintendente Regional do SESI-DR/PA